



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

26 de Setembro de 2013 - ANO - XII. Nº 720 - Pág. 5.703 à 5.710

## SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 009-SAPP, DE 01 DE JULHO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMILIA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA. O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013.: CONSIDERANDO, a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, SALÁRIO FAMÍLIA no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e três centavos) por cota, mensalmente, a servidora abaixo relacionada, lotada nesta Secretaria a contar de 01 de julho de 2013.**

MAT	SERVIDOR	CARGO
34893	AVILA MARIA BEZERRA LOPES DE ANDRADE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
COTA		
01	GUSTAVO B EZERRA LOPES DE ANDRADE	26/11/2001 FILHO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Cumpra-se divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 01 de JULHO de 2013. IVAN CORREIA SALES - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 010-SAPP, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMILIA AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO. O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia/Ce, e a Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO, a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, SALÁRIO FAMÍLIA no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) por cota, mensalmente, ao servidor abaixo relacionado, lotada nesta Secretaria a contar de 01 de agosto de 2013.**

MAT	SERVIDOR	CARGO
48947	AIRTON CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
COTA		
01	ANALIA MARIA GRACA DE OLIVEIRA	08/01/2001 FILHA
02	AIRTON CHAVES DE OLIVEIRA NETO	06/10/1999 FILHO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Cumpra-se divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 01 de AGOSTO de 2013. IVAN CORREIA SALES - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 34, DE 30 DE AGOSTO DE 2013. Exonera, GILBERTO MARTINS DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE SANEAMENTO BÁSICO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de Agosto de 2013, GILBERTO MARTINS DOS SANTOS ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE SANEAMENTO BÁSICO. Simbologia CCT-04 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 30 de Agosto de 2013. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura.**

**PORTARIA Nº 35, DE 30 DE AGOSTO DE 2013. Exonera, JOSIANA NUNES DA SILVA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DO TRABALHO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de Agosto de 2013, JOSIANA NUNES DA SILVA ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DO TRABALHO. Simbologia CCO-03 no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 30 de Agosto de 2013. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 36, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Nomeia, JOSIANA NUNES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO II. O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art.**





## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

## — SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

## — SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

## — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JOSIANA NUNES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE TRABALHO II**, Simbologia **CCT-02** no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 02 de Setembro de 2013. **JAIME ANASTÁCIO VERÇOSA FILHO** - Subsecretário Municipal de Infraestrutura. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo

Único, parte integrante desta Portaria. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de setembro de 2013. **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO** - Secretário Municipal de Governo e Articulação Política. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 13, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.





N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	ANTONIO RICARDO DOMINGOS DA COSTA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CCE-04	2.800,00
02	JOSE ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL IV	CCT-03	1.200,00
03	JONAS ALVES GOMES	ASSESSOR ESPECIAL VI	CCO-02	830,00
04	EUZIMAR ARAUJO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL VII	CCO-03	790,00
05	FABIOLA SANTOS ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL VII	CCO-03	790,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, em 02 de setembro de 2013. **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO** - Secretário de Governo e Articulação Política. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 14, de 06 de setembro de 2013. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Governo e Articulação Política. O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 7º do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório: Presidente **Euclides Augusto Paulino Maia**, Matric. 48908 (Chefe de Assessoria Governamental); Membro **Maria de Fátima Barroso Rocha**, Matric. 38837 (Supervisor de Trabalho II); Membro **Ângela Maria Alexandre de Oliveira**, Matric. 09952 (Agente Administrativo); **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO** - Secretário Municipal de Governo e Articulação Política.

## CORREGEDORIA

### EDITAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO.** A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **ELOINA MARIA AMARAL NARCIZO**, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 38104, que ante a suposta prática de Abandono do Cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 10.435/2012**, através da Portaria nº. 649/2012 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto nos artigos 152, II, e 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada a Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo à estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação para apresentar defesa escrita. Caucaia, 10 de setembro de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **VANESSA DE OLIVEIRA SALES**, brasileira, Professora, matrícula nº. 9118, que ante a suposta prática de Abandono do Cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 4.229/1999**, através da Portaria nº. 574-C/2011 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto nos artigos 152, II, e 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada a Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo à estação de trem, no prazo de **15**

**(quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação para apresentar defesa escrita. Caucaia, 10 de setembro de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **ANTONIO AUGUSTO PONTES GUERRA**, brasileiro, Motorista, matrícula nº. 01483, que ante a suposta prática de Abandono do Cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2006**, através da Portaria nº. 045/2008 da Secretaria Municipal de Patrimônio, por ter supostamente infringido o previsto nos artigos 152, II, e 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter se recusado assinar o mandado para citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar defesa, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada a Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo à estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação para apresentar defesa escrita. Caucaia, 10 de setembro de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **ELYSSA CARVALHO AMANCIO**, brasileira, Agente Administrativo, matrícula nº. 35575, que ante a suposta prática de Abandono do Cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 1.363/2012**, através da Portaria nº. 040/2012 da Secretaria Municipal de Saúde, por ter supostamente infringido o previsto nos artigos 152, II, e 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada a Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo à estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação para apresentar defesa escrita. Caucaia, 10 de setembro de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a servidora **JULIANA DE PONTES NOBRE**, brasileira, Enfermeira, matrícula nº. 37.386, que ante a suposta prática de Abandono do Cargo, foi instaurado o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 3.913/2013**, através da Portaria nº. 122/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, por ter supostamente infringido o previsto nos artigos 152, II, e 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. **FAZ SABER**, que em razão de não ter sido encontrada para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada a Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo à estação de trem, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da ciência de sua nomeação para apresentar defesa escrita. Caucaia, 10 de setembro de 2013. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - **CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA**.





## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 017, DE 15 DE JULHO DE 2013.** Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, controle da frequência dos servidores e dá outras providências. **A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** a necessidade de definir os horários de execução dos serviços, sem prejuízo do cumprimento das atividades rotineiras da Secretaria, e **CONSIDERANDO** as disposições contidas na alínea *a*, do Art. 3º, do Decreto nº 459, de 10 de junho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º** O horário de expediente e de atendimento ao público da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM será das 8h (oito) às 15h (quinze), em turno contínuo e com um interstício de 01 (uma) hora para almoço. **Art. 2º** O horário para almoço será de 01 (uma) hora, podendo este ser fruído entre às 11h e 13h. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Cada setor fará revezamento entre seus servidores, a fim de que a Secretaria continue seu funcionamento e aberta para atendimento e ao público. **Art. 3º** No controle da frequência a ser feito através da folha de frequência, prevista no Art. 4º do Decreto supracitado, deverá constar, obrigatoriamente, 04 (quatro) registros, a falta dos mesmos ocasionará desconto na contagem das horas diárias. **Art. 4º** O acúmulo de 03 (três) atrasos ou saídas antecipadas, conforme artigo 8º e parágrafo único do decreto acima citado, será considerado uma falta ao trabalho, cuja tolerância de atraso será de 15 minutos, até o limite de 05 (cinco) dias, ininterruptos ou não. **Art. 5º** Os avisos de falta e atrasos ao trabalho devem ser feitos, com antecedência, à chefia imediata, salvo por motivo de força maior. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O Superior imediato, conhecendo o motivo de falta ou atraso, obrigatoriamente e imediatamente, comunicará à Assessoria Administrativo/ Financeira. **Art. 6º** As faltas e atrasos ao trabalho injustificados acarretarão na perda de parte da remuneração (relativa ao dia do não comparecimento ou atraso ao trabalho). **Art. 7º** *Respondem solidariamente por quaisquer divergências presentes nas informações de controle e anotações das folhas de frequência o servidor e a sua chefia imediata, podendo os mesmos responder em administrativamente.* **Art. 8º** *Os casos omissos serão decididos pelo Titular da Pasta.* Registre-se. Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 15 de julho de 2013. **VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 261, DE 08 DE JULHO DE 2013.** EXONERA de ofício a servidora, **IVANA CAVALCANTE DE ALMEIDA** aprovada em concurso público. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Art. 3º do Decreto nº 426, de 16 de janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art.37, inciso II da Constituição Federal e o art.45, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, de ofício, a Servidora **IVANA CAVALCANTE DE ALMEIDA**, aprovada em Concurso Público conforme resultado publicado e homologado através do Edital Nº. 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010 e nomeada através da Portaria Nº. 191/2013, para o cargo de **ENFERMEIRO (A) PSF**. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE**

**SAÚDE DE CAUCAIA**, em 08 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 262, DE 08 DE JULHO DE 2013.** EXONERA de ofício a servidora, **KARINE LIMA DE SOUSA** aprovada em concurso público. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Art. 3º do Decreto nº 426, de 16 de janeiro de 2013, e **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art.37, inciso II da Constituição Federal e o art.45, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, de ofício, a Servidora **KARINE LIMA DE SOUSA**, aprovada em Concurso Público conforme resultado publicado e homologado através do Edital Nº. 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010 e nomeada através da Portaria Nº. 191/2013, para o cargo de **ENFERMEIRO (A) PSF**. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 08 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 263, DE 08 DE JULHO DE 2013.** **TORNAR sem efeito a Portaria de Nº. 021 de 28 de janeiro de 2013.** **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº. 426, de 31 de janeiro de 2013, combinados com o art. 1º, do Decreto Nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** **TORNAR** sem efeito a Portaria de Nº. 021 de 28 de janeiro de 2013 que conceder a servidora **TEREZINHA DE JESUS MUNIZ FERREIRA**, CPF Nº 122.600.613-20, Secretária Adjunta Municipal Símbolo: CCE-02, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) ao dia para fazer face às despesas com viagem, totalizando o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), trecho: Fortaleza Brasília/Brasília - Fortaleza, para participar do **Acolhimento Nacional aos Secretários e Secretárias Municipais de Saúde**, realizado no período de 31 de janeiro à 01 de fevereiro de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0091.2.022 Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 08 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº. 264, DE 08 DE JULHO DE 2013.** **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº. 426, de 31 de janeiro de 2013, combinados com o art. 1º, do Decreto Nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **MALBIA OLIVEIRA ROLIM**, CPF Nº 778.167.493-68, **Supervisor (a) do NASF Símbolo: CCT-02**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (Três) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) ao dia para fazer face às despesas com viagem, totalizando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), trecho:





Fortaleza Brasília/Brasília - Fortaleza, para participar do I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE CONSULTÓRIOS NA RUA E SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA: NOVAS TECNOLOGIAS E DESAFIOS PARA A GESTÃO DO CUIDADO, que será realizado no período de 23 a 25 de julho de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0091.2.022 Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 08 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº. 265, DE 08 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº. 426, de 31 de janeiro de 2013, combinados com o art. 1º, do Decreto Nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **TEREZINHA DE JESUS MUNIZ FERREIRA**, CPF Nº **122.600.613-20**, Secretária Adjunta Municipal Símbolo: **CCE-02**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (Três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) ao dia para fazer face às despesas com viagem, totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), trecho: Fortaleza Brasília/Brasília - Fortaleza, para participar do I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE CONSULTÓRIOS NA RUA E SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA: NOVAS TECNOLOGIAS E DESAFIOS PARA A GESTÃO DO CUIDADO, que será realizado no período de 23 a 25 de julho de 2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0091.2.022 Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 08 de julho de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 226/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.452, de 30 de julho de 2013; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.452, de 30 de julho de 2013, ao servidor **JOSÉ MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETTO**, nomeado pela portaria de nº 013/2012 de 01/02/2012, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. O pagamento da gratificação ora imputada será retroativa ao mês de junho de 2013, conforme Art. 8º da Lei 2.452. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara

Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 227/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.452, de 30 de julho de 2013; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.452, de 30 de julho de 2013, ao servidor **MANOEL UCHÔA DE MENEZES NETO**, nomeado pela portaria de nº 014/2012 de 01/02/2012, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. O pagamento da gratificação ora imputada será retroativa ao mês de junho de 2013, conforme Art. 8º da Lei 2.452. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 228/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.452, de 30 de julho de 2013; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.452, de 30 de julho de 2013, a servidora **ALICE PESSOA XAVIER**, nomeada pela portaria de nº 064/2012 de 21/05/2012, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. O pagamento da gratificação ora imputada será retroativa ao mês de junho de 2013, conforme Art. 8º da Lei 2.452. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 229/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.452, de 30 de julho de 2013; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.452, de 30 de julho de 2013, a servidora **ANA CAMILLY DE ASSIS ALVES**, nomeada pela portaria de nº 071/2012 de 18/06/2012, ocupante do cargo de provimento Efetivo de **TELEFONISTA**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009. O pagamento da gratificação ora imputada será retroativa ao mês de junho de 2013, conforme Art. 8º da Lei 2.452. 2 - Ordenar os





efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 230/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2.452, de 30 de julho de 2013; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, gratificação de acordo com a Lei 2.452, de 30 de julho de 2013, ao servidor **JOÃO BATISTA ROCHA FRANCO**, contratado na Carteira Profissional em 01/06/1967, para exercer a função de contínuo nível I (foi efetivado beneficiado pela Constituição Federal de 1988, amparado pela PEC 02/99 e PEC 54/99). Sendo nomeado pela portaria de nº 003/97 de 25/06/1967, para ocupar o cargo de provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E-3/V**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pela Resolução de nº 01/97 de 25 de fevereiro de 1997. O pagamento da gratificação ora imputada será retroativa ao mês de junho de 2013, conforme Art. 8º da Lei 2.452. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 31 de julho de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 231/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46, Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 EXONERAR** a servidora **IELDA MARIA CARNEIRO**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 085/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de agosto de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 232/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 01 de agosto do corrente ano, **FRANCISCA FERNANDA MONTEIRO DUARTE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VII**, Símbolo C-9, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 1º de agosto de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da

Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 233/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 01 de agosto do corrente ano, **MANUEL HELANO GADELHA DOS SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 1º de agosto de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 234/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 01 de agosto do corrente ano, **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 1º de agosto de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 235/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 01 de agosto do corrente ano, **ELISÂNGELA CASTRO DA COSTA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 1º de agosto de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.





**PORTARIA Nº 236/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 01 de agosto do corrente ano, **JOSÉ VALTER CARNEIRO DA MOTA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES**, Símbolo C-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 1º de agosto de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 237/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 01 de agosto do corrente ano, **MARIA DE OLIVEIRA LOPES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 1º de agosto de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 300-A/2013 EDUCAÇÃO.** Nomeia a Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2013 ProJovem Urbano, para atuarem no programa nacional de inclusão de jovens, modalidade - ProJovem Urbano 2013. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2013, com vista à contratação de profissional por prazo determinado objetivando a realização da análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista, para operacionalizar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, modalidade ProJovem Urbano, que ficará assim constituída:

Maria Aparecida Vital	Subsecretaria de Educação
Iracema Gonçalves Pinheiro	Secretaria de Educação
Maria Elizarmir Silva Matos	Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Lucio Flavio Cavalcante Pompeu	Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Art. 2º A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2013 será presidida por IRACEMA GONÇALVES PINHEIRO. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 03 de julho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº-323-A/2013 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 43 e da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Constituir, ao servidor FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO, matrícula 51904, os Serviços Profissionais na Área de Engenharia para o planejamento, fiscalização e acompanhamento de obras, análise e liberação de medições, junto a Secretaria de Educação deste município. Secretaria de Educação de Caucaia-Ce, em 18 de julho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação.

**PORTARIA Nº 324/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR** o Anexo Único da Portaria nº 157/2013 de 08 de abril de 2013, nos termos do Art. 1º desta Portaria que Reconhece Dívida em favor da Empresa DR Transporte Locações Ltda., relativo a Adesão nº 00.007/2011, publicada no Diário Oficial do Município de Caucaia de nº 693, do dia 25 de junho de 2013, página 5.488. Art. 2º Onde lê-se:

CREDOR	MES	EXERCÍCIO	ORGAO	VALOR
DR. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.	JUNHO	2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	RS 23.833,23

Leia-se:

CREDOR	MES	EXERCÍCIO	ORGAO	VALOR
DR. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.	JUNHO	2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	RS 5.600,00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, em 22 de julho de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação.

**PORTARIA Nº 325 de 30 de Julho de 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 30 de Julho de 2013. AMBROSIO FERREIRA LIMA, Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, Secretário de Administração.**

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA 325 DE 30/07/2013

NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
ANA PAULA XIMENES OLIVEIRA	COORD.PEDAGOGICO D	MAG-06	296-ESCOLA MARIETA MOTA GOIS
DIANA AZEVEDO GOES	COORD.PEDAGOGICO C	MAG-05C	269-ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA
GLEIBE MARIA DA COSTA	COORD.PEDAGOGICO C	MAG-05C	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
IANY MAGALY SANTOS RIBEIRO	COORD.PEDAGOGICO C	MAG-05C	230-ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS
LUCINEIDE SILVA DE MORAIS	COORD.PEDAGOGICO D	MAG-06	350-ESCOLA ANT ONIO DIAS MACEDO
MARIA ROSIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09J	384-ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO
PAULO RONER LIMA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR C	MAG-08	380-ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM
SOCORRO SOUSA FREITAS	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	327-ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA



**PORTARIA Nº 326/2013 DE 30 DE JULHO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei, 2.396, de 27 de fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que passarão a vigor a partir de 03 de julho de 2013. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de julho de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO, *Secretário de Administração*.

**ANEXO ÚNICO PORTARIANº 326 de 30 de julho de 2013**

NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
ANA CLAUDIA LESSA DE AQUINO	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CA
ELIZEUDA DE CASTRO SALES	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	319-ESCOLA FRANCISCO NUNES DE MIRANDA
FRANCISCA LUANA DE OLIVEIRA COSTA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	321-ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA
MARIA CELIA ABREU SALES	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	315-ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MIRAN
MARIA EDILEUSA SOUSA FEITOSA	DIRETOR ESCOLAR C	MAG-03	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA

**PORTARIA Nº 326-A /2013 DE 30 DE JULHO DE 2013.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, aos servidores constante anexo único desta portaria, no Art. 4º, e seus parágrafos da Lei nº. 2.446, de 02 de julho de 2013, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO, a partir de 03 de julho de 2013. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 30 de julho de 2013.** AMBROSIO FERREIRA LIMA, *Secretário de Educação*; RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO, *Secretário de Finanças e Planejamento*.

**ANEXO ÚNICO PORTARIANº 326-A de 30 de julho de 2013**

NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA	VALOR
ANA CLAUDIA LESSA DE AQUINO	COORD PEDAGOGICO B	MAG-04	244-ESCOLA MONSENHOR ANDRE VIANA CA	R\$ 255,00
ELIZEUDA DE CASTRO SALES	DIRETOR ESCOLAR D	MAG-04	319-ESCOLA FRANCISCO NUNES DE MIRANDA	R\$ 190,00
FRANCISCA LUANA DE OLIVEIRA COSTA	COORD PEDAGOGICO D	MAG-06	321-ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA	R\$ 190,00
MARIA CELIA ABREU SALES	SECRETARIA ESCOLAR D	MAG-09	315-ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MIRAN	R\$ 190,00
MARIA EDILEUSA SOUSA FEITOSA	DIRETOR ESCOLAR C	MAG-03	494-ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGA	R\$ 235,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**

**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO 3º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 9912263531; ORIGEM. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**

23001/2010. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO; CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; OBJETO: PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. VALOR TOTAL R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:2301.04.122.0091.2.198, ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00 FONTE: 010000; VIGÊNCIA: 27 DE AGOSTO DE 2013 A 27 DE AGOSTO DE 2014. DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2013. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA Secretário.

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL**

**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20091650** CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 485- Centro, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL e do outro lado a CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, estabelecida na Rua Teodorico Barroso, nº230, Vila União, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA, inscrito no CPF nº367.200.283-20 FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.008/2009, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação do prazo ao contrato e seus respectivos aditivos de locação de mão de obra de pessoal para suprir as necessidades deste órgão. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: **CONTRATANTE: José de Fátima Solano Lopes ; CONTRATADA: Marinalva Lima Pereira.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ERRATAS E EXTRATO**

ERRATA REFERENTE AO VALOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2013-DP cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO, ESPAÇO FÍSICO, DO AUDITÓRIO DE REUNIÕES DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** Nas folhas 25, 30, 31 e 37 da Dispensa de Licitação nº 06.001/2013-DP onde se lê R\$ 17.200,00(Dezessete mil e duzentos reais) LEIA-SE: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Caucaia-CE, 10 de setembro de 2013. Determinando que se proceda à publicação da devida errata.

ERRATA REFERENTE AO VALOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.004/2013-DP cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO, ESPAÇO FÍSICO, DO SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO - SAE.** Nas folhas 25, 30, 36 e 37 da Dispensa de Licitação nº 06.004/2013-DP onde se lê R\$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais) LEIA-SE: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Caucaia-CE, 10 de setembro de 2013. Determinando que se proceda à publicação da devida errata.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.021/2013.** OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente para o Programa Brasil Alfabetizado, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE.** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO-ME. REPRESENTANTE: GERARDO RIBEIRO MACÊDO FILHO. CONTRATO Nº 20130919001 VALOR: **R\$ 49.066,80 (quarenta e nove mil sessenta e seis reais e oitenta centavos).** DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2013. VIGÊNCIA: 19 DE SETEMBRO DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.